



PORTARIA Nº 45.253/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, e atendendo ao requerido pelo servidor no PA. 14.495/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Em atendimento ao requerido pelo servidor **SÉRGIO STARON**, matrícula 1441, fica cancelada, **a partir de 09/07/2018**, a Licença Prêmio concedida através da Portaria nº 44.574/18, referente aos períodos aquisitivos de: 01/04/2006 a 31/03/2011 e 01/04/2011 a 31/03/2016, não usufruídas, em virtude da solicitação de Aposentadoria por Tempo de Contribuição conforme processo Administrativo 5532/2018 e Decreto 32.321/2018.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 09 de julho de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas